



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 84/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso II, do §2º, do artigo 4º e o art. 5º do Regimento do Conselho Superior, e considerando:

- as deliberações do Conselho Superior na 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de junho de 2020;

- processo eletrônico SUAP nº 23327.250053.2020-44.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento de Estágio dos Cursos Técnicos da Educação Profissional Técnica do IF Baiano, conforme documento anexo.

Art. 2º. Os *campi* têm até 180 (cento e oitenta) dias corridos após a data da entrada em vigência desta Resolução para adequarem seus sistemas e demais documentos regulamentadores.

Art. 3º Concluído o período de transição de 180 (cento e oitenta) dias, fica revogada a Resolução /CONSUP nº 02, de 29 de março de 2016.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor em 01 de outubro de 2020, conforme o art. 4º do Decreto nº 10.139/2019.

Hildonice de Souza Batista
Presidente Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Hildonice de Souza Batista, PRO-REITOR - CD2 - RET-PRODI**, em 22/09/2020 14:56:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 63867

Código de Autenticação: 9245ce8067



